



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Resolução CEE/PI nº 097/2019

Aprova o Parecer CEE/PI nº. 105/2019, que se manifesta sobre o Currículo de Referência para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Sistema Estadual de Ensino do Piauí

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art.26 da Lei de nº 9.394/96,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Estadual nº 5.101, de 23/11/1999,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer CNE/CP nº 15/2017, e na Resolução CNE/CP nº 02/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Parecer CEE/PI nº 105/2019, relatado pela Comissão responsável pela discussão da Base Nacional Comum Curricular, na Sessão Plenária do dia 15 de agosto de 2019, que se manifesta sobre o Currículo de Referência para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Sistema Estadual de Ensino do Piauí.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 15 de agosto de 2019.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 097/2019 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 15 de outubro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Educação